



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA COORDENADORES EM ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE FORTALEZA

A Superintendência das Escolas Públicas Estaduais de Fortaleza, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública e CONSIDERANDO a vacância de cargos no Núcleo Gestor – Coordenador Escolar, na Escola de Ensino Fundamental e Médio **Dona Júlia Alves Pessoa**, situada na Rua São Francisco s/n – Bom Jardim, TORNA PÚBLICA a CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores para a referida escola, conforme Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação dos integrantes dos núcleos gestores das escolas da rede pública estadual de ensino.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos deverão entregar na Superintendência das Escolas de Fortaleza a ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida, com os documentos anexados, conforme item 1.2;

1.2. Os candidatos interessados, integrantes do Banco de Gestores, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB 002/2008 cuja lista de classificados foi publicada pela Portaria nº 152/2009 – GAB/SEDUC/CE, publicada no DOE de 03/04/2009, anexarão à ficha de inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento de identidade e CPF;

b) Comprovante de classificação no banco de gestores (com nota mínima 6,0);

1.3. É condição para a investidura no cargo objeto desta Chamada Pública que o candidato esteja em fase de conclusão ou tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6, na plataforma do CAED;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação
Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O período de inscrição será de 28/12/2011 a 30/12/2011, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h;
- 2.2. A entrevista será realizada na própria escola no período de 02/01/2012 a 03/01/2012, conforme item 3.1;
- 2.3. A divulgação do resultado será no dia 04/01/2012 na escola e no site da SEDUC/CE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Após o período de inscrições, o candidato será informado do dia e o horário da entrevista;
- 3.2. A escolha do(s) candidato(s) será feita pelo diretor, dentre os entrevistados para a respectiva escola.
- 3.3. A realização do processo de escolha e indicação será da responsabilidade da EEFM Dona Júlia Alves Pessoa com o acompanhamento da SEFOR através da Superintendência Escolar.
- 3.4. Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 3.5. A presente seleção terá seu prazo de vigência extinto após a nomeação e posse do(s) coordenador(es) escolhido(s), não constituindo qualquer tipo de banco.
- 3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR juntamente com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Hernita Carmem Sousa Teófilo

Coordenadora 4ª e 5ª Regiões da SEFOR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação
Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR*

ANEXO I

NOME: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ **TEL. FIXO:** _____

TEL. CELULAR: _____ **MATRÍCULA:** _____

END: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

CEP: _____

OPÇÃO DE ESCOLA: EEFM Dona Júlia Alves Pessoa

Fortaleza, de de 2011

ASSINATURA